

Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **Aquisição de CONTENTORES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS UTILIZADOS EM PRAÇAS, NO CENTRO DA CIDADE E EM ÓRGÃOS PÚBLICOS através do Sistema de Registro de Preços**. A realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 3.2 RESPONSÁVEL: Lilian Haigert - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade(quando houver)

4.4. A Prestação do serviço OU o descritivo dos materiais compreendem o que segue:

CONTENTOR - unidade; Material: Polietileno Alta Densidade; Capacidade: 1.000 L, tamanho retangular; Características Adicionais: Com Tampa/Tratamento U.V./4 Rodas/Retangulares; Cor preto; Personalizado com adesivo de uso externo contendo logo da prefeitura colorido tamanho 70 x 60 cm, deve possuir munhões laterais para basculamento. CATMAT 395318.

COM A ARTE APLICADA NA FRENTE DO CONTENTOR, NO TAMANHO DE 70 X 60 CM, CONFORME ANEXO A SEGUIR:



DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

DA GARANTIA DO OBJETO

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12.1. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA FISCALIZAÇÃO

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução baseia-se nas características técnicas do material (polietileno de alta densidade – PEAD), nas condições de uso, exposição a intempéries (raios UV, chuva e variações de temperatura), bem como na forma de manuseio e manutenção dos contentores. De modo geral, a vida útil estimada para contentores de 1.000 litros é de aproximadamente 5 a 10 anos, podendo variar conforme a intensidade de uso e as condições ambientais.

Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação refere-se a Ata de Registro de Preços com vigência de 1 (um) ano, período no qual se prevê a reposição de contentores em razão de quebras, desgaste natural, vandalismo e demais avarias decorrentes da exposição contínua em vias públicas. Dessa forma, a estimativa de uso da solução está alinhada ao período de vigência da Ata, considerando a necessidade contínua de substituição e ampliação dos pontos de instalação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de contentores de resíduos sólidos com capacidade de 1.000 litros, confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), destinados ao acondicionamento de resíduos urbanos em vias públicas, visando atender à demanda de substituição de unidades danificadas e ampliação dos pontos de coleta no município.

Solução 1 – Contentores metálicos (aço galvanizado):

Contentores fabricados em aço galvanizado, com capacidade similar (1.000 L), resistentes a impactos mecânicos e com boa durabilidade estrutural. Possuem tampa articulada e rodas, porém apresentam maior suscetibilidade à corrosão ao longo do tempo, especialmente em ambientes externos, além de maior peso, o que dificulta o manuseio e operação.

Solução 2 – Contentores em polietileno de média densidade (PEMD) ou material reciclado:

Contentores produzidos com materiais alternativos, como polietileno de média densidade ou plástico reciclado. Apresentam menor custo inicial, porém possuem menor resistência mecânica e menor

durabilidade quando expostos a intempéries e uso intenso, podendo demandar substituições mais frequentes.

Solução 3 – Contentores em polietileno de alta densidade (PEAD) – solução escolhida:

Contentores com capacidade de 1.000 litros, fabricados em PEAD, com proteção contra raios UV, alta resistência a impactos, variações climáticas e produtos químicos. Possuem rodas, tampa, munhões para basculamento e são adequados para uso contínuo em vias públicas. Apresentam maior durabilidade e menor necessidade de manutenção ao longo do tempo.

Comparação entre as soluções:

a) Conveniência:

A solução em PEAD (Solução 3) mostra-se mais adequada ao uso urbano, por ser mais leve, de fácil manuseio, resistente à exposição prolongada ao ambiente externo e compatível com os sistemas de coleta mecanizada.

b) Economicidade:

Embora os contentores metálicos (Solução 1) possuam alta resistência estrutural, seu custo de aquisição e manutenção (devido à corrosão) é superior. Já a Solução 2 apresenta menor custo inicial, porém maior necessidade de reposição. A Solução 3 apresenta o melhor equilíbrio entre custo e durabilidade, reduzindo gastos ao longo do tempo.

c) Eficiência:

A Solução 3 apresenta maior eficiência operacional, pois alia resistência, durabilidade e menor necessidade de manutenção, garantindo melhor desempenho no acondicionamento de resíduos e menor interrupção do serviço.

Conclusão:

Diante da análise realizada, a Solução 3 — contentores em polietileno de alta densidade (PEAD) — é a mais vantajosa para a Administração, por apresentar o melhor custo-benefício ao longo do seu ciclo de vida, maior durabilidade, eficiência operacional e adequação às condições de uso em vias públicas. Além disso, atende de forma mais eficaz à estimativa de consumo da Secretaria, considerando a necessidade contínua de reposição e ampliação dos pontos de coleta durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no Anexo Dados do Objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(X) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos	Aumento das demandas que	Reserva ou Realocação de	Secretaria Demandante.	Antes do início dos

licitatórios	necessitam do objeto da contratação.	Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor		Procedimentos Licitatórios
--------------	--------------------------------------	--	--	----------------------------

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Ritchelly Cezar Fritch
Diretora Administrativa de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 8714

Lilian Haigert
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrículas 46992 e 46921